

Estado do Rio de Janeiro **Câmara Municipal de Macuco**Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 900/17

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que tome as providências cabíveis para que cada bairro do município tenha uma Associação de moradores com o seu Presidente como representante.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores é um instrumento de todos os moradores do bairro e tem o dever de exigir a satisfação das necessidades que o mesmo apresentar. Assim cabe, também, definir junto da população residente as prioridades/assuntos e respectivas reivindicações que devem ser determinadas em discussão democrática e em assembleia com os moradores, por isso é importante a existência da Associação de Moradores; e um representante que é o Presidente de Bairro que ficará com a responsabilidade de reunir, convocar e unir as forças e organizar a população.

A função do presidente de bairro é representar os moradores em toda instância: a nível municipal, estadual e até federal, criando um elo de ligação entre o prefeito e os moradores dos bairros da cidade.

É um trabalho voluntário, não é remunerado. Não tem nenhum auxílio financeiro, e é de extrema relevância para comunidade; por isso faço essa indicação por tamanha importância que um Presidente de bairro exerce e os cidadãos por sua vez devem colaborar em prol do interesse público do seu bairro, formando associações voltadas para ações objetivas com a finalidade de proteção e da qualidade de vida, colaborando assim com as autoridades na difícil tarefa de administrar uma cidade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 05 de junho de 2017.

ALBERTO DE OLIVEIRA HERDY

Vereador Autor